



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 67, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

**“ DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO
POR MORTE A SENHORA MARIA AMÉLIA
BARBOSA SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIA”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS-MG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 3º, I, da Lei nº 904 de 07/02/1994;

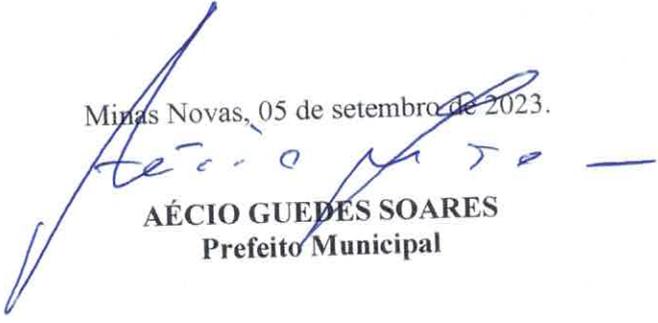
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER pensão por morte, em caráter integral a Senhora **MARIA AMÉLIA BARBOSA SANTOS**, dependente do servidor falecido, Senhor **JOAQUIM MOZART MARTINS DOS SANTOS**, servidor Municipal falecido na data de 27/08/2023, nos termos do artigo 3º da lei municipal 904/1994.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, não retroagindo seus efeitos a data do óbito.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 05 de setembro de 2023.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 05/09/23

Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE